



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**



**TERMO DE REFERENCIA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 04.846.515/0001-68, com sede na Rua Garantã, Nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220, representado neste ato pelo Sr. HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta comarca de Redenção-PA, portador da Carteira de Identidade n.º 7624484 SSP-PA, inscrito no CPF nº 039.155.352-65, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, resolve formalizar a seguinte para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 23, de 02 de janeiro de 2017 – Regulamento do Sistema de Registro de Preços.

**1 – OBJETO**

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Redenção, conforme quantidades constantes no anexo do edital.

**2 – JUSTIFICATIVA**

2.1. Solicita-se a contratação amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta autarquia adquirir os produtos em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições na prestação dos serviços através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na realização dos mesmos.

2.2. A aquisição de gêneros alimentício, materiais e produtos de limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Redenção se faz necessário para manter o funcionamento do Poder Legislativo, seus setores e departamentos, suprindo-os com os materiais necessários para a continuidade das atividades pertinentes a esse Poder.

**3 – META FISICA**

3.1. Viabilizar a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados na Câmara Municipal de Redenção-PA.

**4 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS**

4.1. O fornecimento dos objetos será na Câmara Municipal de Redenção-PA.

4.2. O prazo do fornecimento será de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar a partir do recebimento da ordem de fornecimento/requisição.

**5 – FORMA DE FORNECIMENTO**

5.1. Os fornecimentos provenientes deste registro de preços deverão ser executados sempre que solicitados pelo setor de compras da Câmara Municipal de Redenção – PA.

**6 – DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para prestação dos serviços registrados em ata durante este período.

**7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA**

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.

**8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, observando o disposto no Decreto Municipal nº. 023 de 02 de janeiro de 2017 – “Regulamento do Registro de Preços”.

**9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

9.1. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993”, tal qual prevê o art. 11 do Decreto federal nº 3.931/01; estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**



9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Pre os o prazo de vig ncia do contrato ser  estabelecido no momento de solicita o de contrata o da Empresa vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93.

9.3. O momento de contrata o ser  um ato unilateral do  rgo gerenciador da ata, e ser  definido conforme crit rios e disponibilidade or amentaria do mesmo, n o cabendo a beneficiaria da ata exigir imediata contrata o dos servi os licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

#### **10 – DA QUALIFICA O T CNICA**

10.1 A contratada dever  comprovar de aptid o para desempenho de atividades pertinentes e compat vel em caracter sticas com o objeto da licita o atrav s da apresenta o de, no m nimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jur dica de direito p blico ou privado, comprobat rio da capacidade t cnica para atendimento ao objeto.

#### **11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZA O**

11.1. O fornecimento dos combust veis ser  acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras e Fiscal de Contratos.

#### **12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer  nus para a C mara Municipal de Reden o-PA.

12.2. Manter a compatibilidade com as obriga es assumidas durante todo o processo deste objeto.

12.3. Substituir  s suas expensas, todo e qualquer servi o executado em desacordo com as especifica es exigidas e padr es de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente   Administra o ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo at  a entrega dos servi os.

12.5. Responsabilizar-se pela fiel execu o dos servi os no prazo estabelecido.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administra o, durante a execu o do contrato.

#### **13 – DA GARANTIA**

13.1. Todos os servi os executados dever o possuir garantia de qualidade, de acordo com o C digo de Defesa do Consumidor.

#### **14 – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

14.1. Rejeitar todo e qualquer produto que n o atendam aos requisitos constantes nas especifica es na planilha descritiva e termo de refer ncia;

14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

#### **15 – PENALIDADES**

15.1. Em caso de erro de execu o, execu o imperfeita, mora de execu o, inadimplemento contratual ou n o veracidade das informa es prestadas, a Licitante ou a Contratada est  sujeita  s san es dispostas em Lei e no termos do contrato acertado entre as partes.

#### **16 – DO VALOR**

16.1. O valor m ximo proposto pela C mara Municipal de Reden o-PA para execu o total dos objetos   de R\$ **113.279,14** (cento e treze mil, duzentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).

#### **17 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTA O OR AMENTARIA**

17.1. As despesas ser o pagas com os recursos pr prios da C MARA MUNICIPAL DE REDEN O, por se tratar de Sistema de Registro de Pre os (SRP) a indica o or amentaria ser  feita no momento de lavratura do contrato.

#### **18 – CONDI OES DE PAGAMENTO**

18.1. O pagamento ser  efetuado em at  15 (quinze) dias ap s apresenta o de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento e acompanhada de medi o comprobat ria da execu o assinada pelo respons vel de fiscaliza o do contrato.

18.2. O pagamento ser  creditado em favor da contratada, atrav s de ordem banc ria, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, n mero da ag ncia e o n mero da conta corrente em que dever  ser efetivado o cr dito.

18.3. Nenhum pagamento ser  efetuado a Empresa Contratada se a mesma n o estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
PODER LEGISLATIVO



PLANILHA DESCRITIVA

<b>(Gêneros Alimentícios)</b>						
Item	Descrição	Marca	Quant	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ACÚCAR CRISTAL		600	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem em polietileno, conter informações sobre o fabricante, contendo data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Pacote com 02,00Kg.</i>					
02	BISCOITO CREAM CRACKER		480	Pacotes		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Embalagem, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>					
03	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DOCE		480	Pacotes		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Embalagem, contendo no mínimo 800 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>					
04	CAFÉ TORRADO E MOÍDO		525	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem a vácuo de 500 gramas, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Embalagem com especificação de prazo e validade</i>					
05	CHÁS DIVERSOS		150	Caixas		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem contendo 15 sachês. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Embalagem com especificação do fabricante, data de fabricação e prazo e validade.</i>					
06	MILHARINA (Pacote DE 500GR)		270	Unidades		
	<i>Especificação: Farinha de Milho Flocada Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9). Embalagem de 500 gramas, de Primeira Qualidade. Com especificação do fabricante e do produto e de prazo e validade.</i>					
07	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADO LONGA VIDA		975	Litros		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem com no mínimo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.</i>					
08	MARGARINA VEGETAL 1,0 KG		225	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem com no mínimo 01 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde</i>					
09	ACHOCOLATADO EM PÓ		120	Unidades		



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
PODER LEGISLATIVO



	<i>Especificação: O Produto tem de ser de Primeira Qualidade, Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalagem em lata, contendo mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</i>					
10	BALINHAS (AMENDOIM, MENTA, FRUTAS)		450	Pacotes		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo Pacotes de 1,00Kg, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>					
11	ADOÇANTE LÍQUIDO		75	Unidades		
	<i>Especificação: Adoçante dietético, frasco com 100 ml, aspecto líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, com bico dosador. Com informações na embalagem sobre a composição e identificação do produto, marca, fabricante, data de fabricação e validade.</i>					
12	SAL IODADO DE COZINHA BRANCO		75	Unidades		
	<i>Especificação: Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo tem de conter informações sobre o produto, fabricante prazo de validade/lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1,0kg.</i>					
13	ÓLEO DE SOJA		180	Unidades		
	<i>Especificação: Óleo comestível, soja, composto de óleo de soja refinado e antioxidante, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, e suas condições deverão estar de acordo com as suas normas e relações. A embalagem deve conter 900ml, contendo informações nutricionais, informações sobre o fabricante, data de fabricação e validade, números do lote e demais informações necessárias.</i>					
14	PALITO DE DENTE		150	Unidades		
	<i>Especificação: Palito roliço de madeira, embalagem com 100 unidades, e suas condições deverão estar de acordo com as suas normas e relações. A embalagem deve conter informações sobre o produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação e validade, números do lote e demais informações necessárias.</i>					
15	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS		450	Unidades		
	<i>Sabor, Tamarindo, <b>Acerola</b>, Caju e Maracujá, envasado em garrafas pet com capacidade de 500 ml, com dados de identificação. Data de fabricação e validade, com as seguintes especificações: Suco tropical; composto de polpa de fruta com no mínimo 45% do conteúdo, classificação normal.</i>					
16	POLPA DE FRUTAS		300	Unidades		
	<i>POLPA DE FRUTAS DE 1KG SABORES VARIADOS (AÇAÍ, CAJÁ, MARACUJÁ, GOIABA E CUPUAÇU)</i>					
<b>MATERIAIS DE LIMPEZA</b>						
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	NEUTRALIZADOR DE ODORES		150	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Embalagem, contendo no mínimo 360ML, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade</i>					



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
PODER LEGISLATIVO



18	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA		105	Pacotes		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem contendo 04 unidades, medindo 110mmX70mmX23mm. Com informações do fabricante.</i>					
19	ESPONJA DE AÇO FINA LAVAR LOUÇA (Pacote com 08 unidades)		105	Pacotes		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, em aço carbono Embalagem, contendo no mínimo 60gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</i>					
20	BALDE EM PLÁSTICO COM ESCORREDOR		22	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, produto com capacidade de 20 litros.</i>					
21	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA		225	Caixas		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Plástico, descartável, capacidade 200 ml em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem em sacos plásticos com 100 unidades cada. Cada caixa deve conter 30 sacos com 100 unidades de copos.</i>					
22	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ		150	Caixas		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Plástico, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem em sacos plásticos com 100 unidades cada. Cada caixa deve conter 30 sacos com 100 unidades de copos.</i>					
23	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO		300	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem contendo uma pedra, para vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Registro no Ministério da Saúde. Data de fabricação e prazo de validade.</i>					
24	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS		195	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem contendo 500ML, fragrância agradável. Registro no Ministério da Saúde, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>					
25	FLANELA EM 100% ALGODÃO		150	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, produto em 100% algodão, para uso geral.</i>					
26	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE		225	Pacotes		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, folha simples, na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades (30CM X 30CM), com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>					
27	PANO DE CHÃO DE ALGODAO		150	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, pano de chão de algodão cru</i>					
28	PANO DE PRATO BRANCO		120	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, pano de prato branco de algodão.</i>					
29	PAPEL HIGIÊNICO PCT 8X30MTS		450	Pacotes		
	<i>Especificação: O Produto tem de ser de Primeira Qualidade, em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 30 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote</i>					



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
PODER LEGISLATIVO



	do produto.					
30	VASSOURA CERDAS DURAS		45	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, vassoura plástica dura.</i>					
31	VASSOURA DE PELO		45	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, vassoura de pelo.</i>					
32	SABÃO EM BARRA DE 200 GR		150	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo a barra de sabão de 200gr, e pacote contendo 05 unidades.</i>					
33	SABÃO EM PÓ 1,0KG		120	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo pacote de 1,00Kg.</i>					
34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS		525	Pacotes		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para acondicionamento de resíduos diversos, sendo pacote com 10 unidades.</i>					
35	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS		525	Pacotes		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para acondicionamento de resíduos diversos, sendo pacote com 10 unidades.</i>					
36	PAPEL TOALHA		375	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, folha dupla, medindo 19cmX22cm, na cor branca, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 02 unidades contendo 60 toalhas cada pacote, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>					
37	RODO PARA PISO COM 2 (DUAS) BORRACHAS		45	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, rodo para piso medindo 40cm.</i>					
38	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE MULTIPLO USO (GALÃO DE 5,0 LT)		150	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo galão de 5,0 litros, com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</i>					
39	COADOR PARA CAFÉ		75	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo 100% Malha de Algodão, com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade.</i>					
40	DESINFETANTE PARA USO EM GERAL (2,0 LTS)		345	Unidades		
	<i>Concentrado. O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem com 2,00 Litros, com identificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.</i>					
41	ÁLCOOL GEL 500G (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 65° INPM - 70° GL)		150	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para uso de limpeza em geral, sendo unidade de 500gr.</i>					
42	ÁLCOOL LÍQUIDO 1,00 LITRO (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM - 54° GL)		150	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para uso de limpeza em geral, sendo unidade de 1,0 litros.</i>					
43	ISQUEIRO		45	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. O produto tem de ter corpo revestido</i>					



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
PODER LEGISLATIVO



	<i>em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável. Informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado na Anvisa.</i>					
44	<b>ESCOVA DE LAVAR VASO SANITARIO</b>		37	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. O produto tem de ser resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14 x 42 cm. Informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado na Anvisa.</i>					
45	<b>ESCOVA DE LAVAR ROUPAS</b>		37	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto base de madeira, com cerdas em nylon, com dimensões aproximadas de 15cm X 05 cm. Informações do fabricante, data de fabricação.</i>					
46	<b>LUVA DE BORRACHA LATEX PARA LIMPEZA</b>		67	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Luva de Borracha, Material Látex natural com certificado de avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho grande, na cor amarela (ou outra) e antiderrapante para uso doméstico. Informação do fabricante data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado na Anvisa.</i>					
47	<b>POTES PARA COLOCAR BALAS</b>		15	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto em Vidro de médio porte, com capacidade de armazenar até 500 gr de produto. Informações do fabricante, data de fabricação.</i>					
48	<b>INSETICIDA AEROSOL MULTI</b>		75	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto a base de água e Imiprotina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 100%. Composição: Ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragrância citronela. Sendo frascos de 300 ml. Informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.</i>					
49	<b>LIXEIRAS PARA SALAS</b>		30	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto. Sendo lixeiras que comportem 15 litros, com informações do fabricante, data de fabricação. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.</i>					
50	<b>PÁ PARA LIXO</b>		15	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto. Sendo Pá de Lixo Plástica com Cabo Longo de 80 cm, 24X16,5X7cm, com informações do fabricante, data de fabricação. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.</i>					
51	<b>SABONETE LÍQUIDO</b>		45	Unidades		
	<i>Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Composição do Produto. Sabonete líquido perolado, pronto para uso para as mãos, com tampa e lacre. Sendo galão de 5,0 litros, rotulado na embalagem, deverá constar a data de fabricação e data de validade do produto, número do lote, alvará de funcionamento expedido pelo</i>					



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
PODER LEGISLATIVO



	serviço de vigilância sanitária, registro do químico responsável.					
52	DESENGORDURANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA		90	Unidades		
	Especificação: Desengordurante Multiuso para limpeza diversas, produto de primeira qualidade. <i>Embalagem contendo 500ML, fragrância agradável. Registro no Ministério da Saúde, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>					
53	RODO PARA PISO 60CM		30	Unidades		
	Especificação: Cabo e base em madeira, comprimento mínimo da base de 300 mm e máximo de 600 mm, cabo com 1,20 m. A borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm					
54	LIMPA VIDROS		120	Unidades		
	Especificação: Produto líquido, Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, Aplicação: Limpeza de vidros em geral, Tampa: Pulverizador, Frasco, 500ml.					
55	PAPEL TOALHA P/BANHEIRO		525	Unidades		
	Especificação: Tipo interforlhado 03 dobras padrão luxo não recicladas dimensão 23x27cm gramatura 27a29g, de primeira qualidade, alta absorção, sem odor, fardo com 1250 folhas embaladas em 5 maços de 250 folha cada					
56	LIMPA ALUMINIO		90	Unidades		
	Especificação: A Base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca, fabricante, data de fabricação e validade.					
57	NAFTALINA		60	Unidades		
	Especificação: Produto 100% em bolas, pacotes com no mínimo 10 unidades. Com informações na embalagem sobre a composição e identificação do produto, marca, fabricante, data de fabricação e validade.					
58	FARDOS DE ÁGUA MINERAL, CONTENDO 24 UNIDADES DE GARRAFAS PET DE 500 ML		450	Unidades		

